



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
11 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 004,

04 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 148A/2022,

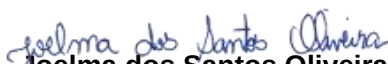
### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a senhora **GEÂNGELA SILVA DOS SANTOS SILVA**, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 243, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

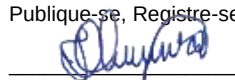
**Art. 2º.** A servidora **GEÂNGELA SILVA DOS SANTOS SILVA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Luiz Rogério, classificada como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

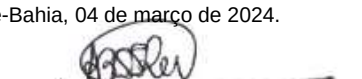
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 04 de março de 2024.

  
**Joelma dos Santos Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 04 de março de 2024.

  
**Ariana Virginia da Silva Souza Reis**  
Chefe de Gabinete da Secretária

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)